



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N. 10/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 6.404/2018, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

A presente propositura visa ao reajuste das diárias de viagens a serem concedidas aos vereadores que se ausentarem do Município a serviço da Câmara Municipal, para suprir suas necessidades pessoais.

Verifica-se que os valores das diárias estipulados na Lei n. 6.404/2018 estão defasados em relação ao aumento real de preços praticados no mercado e, ainda, que estão abaixo do valor pago por outros municípios.

A Câmara Municipal possui disponibilidade orçamentária e financeira para o reajuste das diárias, cumprindo os requisitos legais e constitucionais.

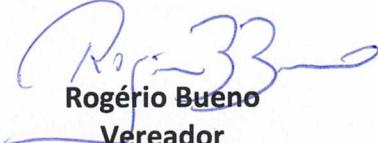
Diante do acima exposto, esta comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de fevereiro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador